



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 136/2019 - DELIC, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 035/2017 - COPLAD, bem como pela Portaria nº 167/2019 - PRA (SEI n.º 1743155), e CONSIDERANDO o constante no processo 23075.050474/2019-42,

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados para composição de equipe técnica visando a realização de Estudos Técnicos Preliminares e Mapeamento de Riscos referentes à contratação **de suporte e manutenção para sistemas corporativos e demais software da UFPR**, para atender às necessidades do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Paraná, em observância ao que dispõe a [Instrução Normativa nº 005/2017](#), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

- Elizabeth Licke da Luz, SIAPE 1656083
- Antônio Carlos Constantino, SIAPE 1944492
- Vivian Castro Ockner, SIAPE 2228573
- Marcia Andreiko, SIAPE 2026749
- Luciane Maria Bernardi, SIAPE 3015306

II- A Equipe de Planejamento da Contratação aqui designada fica instituída a partir da data de publicação desta Portaria, no site deste Departamento - <http://www.pra.ufpr.br/portal/licitacoes/portarias/>, sendo automaticamente destituída na data de assinatura do Contrato ou, em caso de encerramento prematuro do processo de contratação, na data de arquivamento do mesmo.

III- A Equipe de Planejamento da Contratação terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO AMILTON VENANCIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITACOES E CONTRATACOES**, em 23/08/2019, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2058738** e o



código CRC **BF2A780F**.

Referência: Processo nº 23075.050474/2019-42

SEI nº 2058738